



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 009/2025

CONCORRÊNCIA N° 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, PELA FORMA INDIRETA, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PRETENDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 165, §2º, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão de Contratação em declarar indeferido o pedido da recorrente.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no e-DOLM, para que os mesmos tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO.**

Araguari, 18 de julho de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente-Vereador